



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54) 3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 09 de Setembro de 2026.

Selbach/RS, 03 de Setembro de 2026.

MICHAEL

KUHN:00875714

048

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MICHAEL

KUHN:00875714048

Dados: 2026.09.03 16:47:26
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a aquisição de equipamentos de ar-condicionado, com fornecimento e instalação, destinados à **Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Magni**. A necessidade da contratação decorre da importância de proporcionar ambientes com conforto térmico adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e esportivas, considerando as elevadas temperaturas registradas durante grande parte do ano.

Na EMEF Aníbal Magni, a instalação dos equipamentos no ginásio esportivo, beneficiará diretamente os estudantes e servidores, proporcionando melhores condições para a prática de educação física, realização das oficinas pedagógicas e realização dos eventos escolares. A aquisição dos equipamentos inverter, quente e frio, também proporcionará maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica e maior vida útil dos aparelhos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, nos itens 228, 229 com demanda ampliada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo em razão da necessidade de qualificar os ambientes escolares e administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento à comunidade. A contratação será custeada com recursos do Salário Educação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Equipamentos novos, sem uso;
- 55.000 BTUs para ambiente amplo
- Tecnologia **Inverter**;
- Ciclo **Quente e Frio**;
- Alimentação elétrica de **220 volts**;
- Controle remoto incluso;
- Instalação completa inclusa no valor da contratação;
- Tubulação, suportes, materiais elétricos e demais acessórios necessários para perfeita instalação;
- Garantia mínima conforme legislação vigente e fabricante;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis e eficiência energética.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

- Garantia de 12 meses

A contratação deverá contemplar:

03 equipamentos de 55.000 BTUs

A empresa contratada será responsável pelo transporte, fornecimento, instalação, testes de funcionamento e entrega dos equipamentos em perfeitas condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Equipamento de ar condicionado Piso Teto 55.000 BTUs para ambiente amplo, quente e frio, inverter, 220v, com controle remoto e instalação no Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Magni.	01	Julho/2026

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se: Proporcionar conforto térmico aos estudantes, professores e servidores; melhorar as condições ambientais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas; oferecer melhores condições de atendimento no Departamento de Esportes; *reduzir o consumo de energia elétrica mediante utilização de equipamentos com tecnologia Inverter*; selecionar proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade e eficiência. Pretende-se, ainda, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, evitando contratação com sobrepreço ou preço inexequível.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências adicionais por parte da Administração.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo indicará Marta Adriana Prediger para atuar como gestor e Ilaini Sander fiscal do contrato, acompanhando a entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

Os equipamentos poderão ser instalados mediante a presente contratação, não havendo necessidade de outros contratos complementares.

Selbach, 16 de julho de 2026.

Marta Adriana Prediger Godoy
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo